

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2026								
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.000.000,00	—	102,20	37.510.236,52	—	104,37	6.510.236,52	21,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.884.051,00	—	101,81	36.972.540,87	—	102,88	6.088.489,87	19,71
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.880.393,20	—	118,28	33.199.319,92	—	92,38	(2.681.073,28)	(7,47)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.168.748,85	—	115,94	32.504.776,66	—	90,45	(2.663.972,19)	(7,57)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	—	—	—	—	—	—	—	—
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	—	—	—	—	—	—	—	—
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	(4.284.697,85)	—	(14,13)	4.467.764,21	—	12,43	8.752.462,06	(204,27)

Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	(4.284.697,85)	–	(14,13)	4.467.764,21	–	12,43	8.752.462,06	(204,27)
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.300.000,00	–	30,66	9.664.388,47	–	26,89	364.388,47	3,92
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.200.000,00	–	13,85	2.239.869,89	–	6,23	(1.960.130,11)	(46,67)
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	9.300.000,00	–	30,66	9.664.388,47	–	26,89	364.388,47	3,92
Fonte: / Relatórios da LRF								

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:EB277D58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2025. Edição 3602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>